



Câmara Municipal de São Paulo

16 - FAR
16-0549/1996

Folha n.º 05 do proc.
N.º 003 de 1996
O funcionário Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/96.

Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa instituir o "Dia da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo" a ser comemorado em 12 de março de cada ano. A proposta ampara-se nos arts. 14, III, da Lei Orgânica do Município, e 237, parágrafo único, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

[Handwritten signature]
Secretaria

[Handwritten signature]
REL

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0539/1996